ASSURUÁ 5 VI ENERGIA S.A.

CNPJ nº 42.931.551/0001-19 - NIRE 35.300.612.40-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2024

1. Data. Hora e Local: Realizada no dia 12 de julho de 2024, às 14h, na sede social da Assuruá 5 VI Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo. Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04,552-040, 2. Convocação: Dispensada a convocação em razão da presenca do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. 3. Presenca e Instalação: Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. 4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztain e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares, 5. Ordem do Dia: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior: e (iii) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. 6. Deliberações: Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restricões: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R\$ 23,000,000,00 (vinte e três milhões de reais), sem o cancelamento de acões, mediante restituição deste montante à sua acionista uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 126.912.555,60 (cento e vinte e seis milhões, novecentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), passará a ser de R\$ 103.912.555.60 (cento e três milhões, novecentos e doze mil. quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), dividido em 157.729.139 (cento e cinquenta e sete milhões, setecentas e vinte e nove mil, cento e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital, 6.2 Em razão da deliberação do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: "Artigo 4º. O capital social é de R\$ 103.912.555,60 (cento e três milhões, novecentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), dividido em 157.729.139 (cento e cinquenta e sete milhões, setecentas e vinte e nove mil, cento e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Andrea Sztain (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário), Acionista Presente: Assuruá 5 Energia S.A. São Paulo/SP. 12 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.gazetasp.com.br